



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL DO SOTURNO**



Quarta  
Colônia  
RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA DEP. PESSOAL N.º 211/2019.

NOMEIA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.

CLOVIS ALBERTO MONTAGNER, Prefeito Municipal de Faxinal do Soturno, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Nomeia CARLA REJANE ZEMOLIN para o cargo efetivo de Agente Fiscal, conforme art. 3º da Lei Municipal nº 2.299/2015, carga horaria de 40 horas semanais, Regime Jurídico Estatutário, Regime Previdenciário Próprio de Previdência Social, por ter sido aprovada em 2º lugar do Concurso Público nº 001/2015, conforme edital que homologou o resultado final nº 006/2016, com vencimento padrão 9, no valor de R\$ 2.140,06, a contar do dia 05 de Abril de 2019.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE FAXINAL DO SOTURNO, AOS CINCO (05) DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2019.

CLOVIS ALBERTO MONTAGNER  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se  
Em 05-04-2019.